#### **APROVADO**

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA EM: 08 105

SESSÃO ORDINÁRIA

#### PROJETO DE LEI Nº 055/2023 MENSAGEM DE LEI Nº 384/2023

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Superávit Financeiro por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências".

#### I - RELATÓRIO

O Poder Executivo propõe abertura de Crédito Adicional Especial e Superávit Financeiro por Anulação no Orçamento Vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

#### II - ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão Constituição e Justiça, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 055/2023**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

## IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em Reunião realizada no dia 08 de maio de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 055/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores.

Daniel Felix da Silva

Vereador Presidente

Adriano de Almeida Lima

Vereador Relator

Renato Leisa dos Santos

Vereador Membro

# PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO ROMADO

PROJETO DE LEI Nº 055/2023 MENSAGEM DE LEI Nº 384/2023 EM: 08 105 153
SESSÃO ORDINÁRIA

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Superávit Financeiro por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências".

#### I - RELATÓRIO

O Poder Executivo propõe abertura de Crédito Adicional Especial e Superávit Financeiro por Anulação no Orçamento Vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

#### II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 055/2023**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

## IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em Reunião realizada no dia 08 de maio de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 055/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Marcelo Feweira Barros

Vereador Presidente

Elizeu Quevedo

Vereador Relator

Gerson Kodrigues de Oliveira

Vereador Membro

#### <u>PARECER</u> COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**APROVADO** 

PROJETO DE LEI Nº 055/2023 MENSAGEM DE LEI Nº 384/2023

EM: <u>08 105 133</u> SESSÃO ORDINÁRIA

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Superávit Financeiro por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências".

#### I - RELATÓRIO

O Poder Executivo propõe abertura de Crédito Adicional Especial e Superávit Financeiro por Anulação no Orçamento Vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

#### II - ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a Comissão Agricultura e Meio Ambiente, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

#### III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 055/2023**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

### IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, em Reunião realizada no dia 08 de maio de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 055/2023.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

João Orlando Bernardino da Silva

Lucas Luiz Af Cristo Teixeira

João Pinto Júnior Leite Ramalho

Vereador Presidente

Vereador Relator

Vereadora Membra